



PROCESSO	180/2013
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 18/2014 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de agosto de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/TO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/TO com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/TO, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR;

Brasília – DF, 26 de setembro de 2014.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

SINVALDO GONÇALVES DE MOURA
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)
Membro

GISLAINE SAIBRO (RS)
Membro

Handwritten signatures of the five members of the Commission of Organization and Administration (COA-CAU/BR) over horizontal lines.